



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná


PORTARIA Nº 543 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante na Lei 8112/90, Decreto nº 5707/2006 e conforme o processo nº 23398.000264/2017-07,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação no período de 02/05/2017 à 30/06/2017 ao(à) servidor(a) EVANDRO CANTU, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 278185, lotado(a) no Campus Foz do Iguaçu, para participação no ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DISPOSITIVOS LÓGICOS PROGRAMÁVEIS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO DE HARDWARE, promovido pela instituição INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA.

II. O(A) servidor(a) deverá encaminhar mensalmente à PROGEPE, via GT-Pessoas do Campus, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período de licença para capacitação.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas